



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 159, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR *PRO TEMPORE*, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

**Considerando** o teor do processo nº 23282.000043/2011-32

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a **AMANDA NOBRE DE AGUIAR**, matrícula SIAPE nº 1839494, CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Coordenação de Educação Aberta e a Distância da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, permanecendo no mesmo padrão de vencimento, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 01 de novembro de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER  
REITOR